



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0155/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0097/2013

Objeto: Aquisição de Equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiros de Xanxerê.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

RELATÓRIO

Aportaram duas impugnações ao ato convocatório, interpostas por SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP e LAKELAND BRASIL S.A.

A primeira delas refere-se ao descritivo do produto do lote 08, alegando direcionamento para uma única marca e exigências confusas com relação às normas exigidas.

A segunda impugnação refere-se a um pedido de reformulação do edital, especificamente no lote 10, para incluir novas exigências no descritivo e alegando que a corporação irá adquirir um produto superfaturado.

Em síntese, estes são os fundamentos dos impugnantes.

FUNDAMENTAÇÃO

Apesar da empresa Sermedicall, fazer referência ao centro de ensino dos bombeiros, somente um laboratório credenciado pode ser considerado e nenhuma outra referência, o parecer positivo não obriga a corporação a manter esse padrão,



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

pois a qualidade do material depende de forma direta dos recursos disponíveis e que via de regra são recursos locais.

As normas EN 166, 171, 179, 443:2008 estão em vigor e são mais exigentes. A EN 14458 é uma norma exclusivamente para viseiras.

No Brasil não há uma norma para capacetes de bombeiros, portanto podem-se adotar as normas estrangeiras.

As normas citadas acima são rigorosas e tem parâmetros que as tornam muito exigentes.

Quanto à catraca horizontal, não é um item impossível de fazer, qualquer um pode fazer, mas é um item que facilita ao bombeiro o ajuste quando utiliza luvas grossas, como é o caso de todos os bombeiros.

A rede interna é um dispositivo que ajuda a evitar que a cabeça do usuário fique encostada junto ao forro de poliuretano (casco interno) e ajuda a equilibrar o casco na cabeça. A rede é mais um acessório para proteção e conforto do usuário.

O ajuste da jugular em seis posições permite que usuários com vários tipos e tamanhos de queixos possam melhor ajustar o conjunto do capacete a cabeça, se faz necessário uma vez que esses capacetes serão utilizados por mais de um bombeiro, considerando que em Xanxerê, ainda não é possível ter equipamentos pessoais e individuais.

Os componentes de couro são antialérgicos e em contato com o rosto ou partes da cabeça do usuário não irritam a pele.

O edital não foi direcionado, mas sim, o corpo de bombeiros escolheu um produto que lhes oferece segurança e conforto e expressou na especificação o que protege o bombeiro e na disponibilidade de recursos para tanto.

Com relação à impugnação da empresa LAKELAND BRASIL S.A. a Corporação esclarece que: É sabido que a tecnologia de construção RIP STOP é uma tecnologia antiga e que foi eficiente por muitos anos, entretanto em qualquer fonte de pesquisa têxtil pode se observar que existem diversas técnicas de tecelagem que proporcionam uma maior resistência mecânica e maior conforto. A construção RIP



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

STOP devido a seus esforços construção proporciona limitação da mobilidade em termos de combate estrutural, tanto que diversas corporações de bombeiros dos Estados Unidos não utilizam mais vestimentas em construção RIP STOP.

Como mencionado, o tecido possui uma ótima resistência a rasgo e ruptura.

De forma que o Corpo de Bombeiros exige para os produtos vencedores a certificação NFPA 1971, ou seja, o tecido atende os requisitos mínimos da entidade NFPA 1971.

Para obter as garantias de resistência a rasgos e rupturas a corporação exige da empresa vencedora a apresentação dos seguintes laudos técnicos: Certificado as 4 camadas onde comprove o atendimento às Normas NFPA 1971-2007 ou mais recente. Laudo de laboratório independente que comprove resistência ao rasgo da primeira camada não inferior a 44kgf para trama e urdume de acordo com a norma ASTM D 2261. Laudo de laboratório independente que comprove resistência a força de ruptura de acordo com a norma ASTM D 11912 com média superior a 280kgf na trama e 420kgf para o urdume.

São improcedentes também as alegações de um possível direcionamento do edital e aquisição de produto com custo de 70% acima do praticado no mercado, pois o Corpo de Bombeiros de Xanxerê realizou pesquisas de preços para a presente licitação com diversas empresas nacionais e de qualidade, além disso, o edital estabelece preço máximo nos itens o qual foi composto pela média de orçamentos captados no mercado.

Os equipamentos ora licitados foram escolhidos pelo Corpo de Bombeiros de Xanxerê buscando um produto de qualidade, preocupando-se principalmente com a segurança e conforto de seus homens, detalhando na sua especificação o que protege o bombeiro e mediante a disponibilidade de recursos para aquisição dos mesmos. Sendo estes os fatores decisivos no processo de escolha do produto a ser adquirido.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

CONCLUSÃO

REJEITAM-SE as impugnações, conforme parecer técnico do Corpo de Bombeiros Militar e parecer do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal.

Publique-se.

Xanxerê-SC, 11 de novembro de 2013.

Ademir José Gasparini
Prefeito Municipal